



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

TERMO Nº 315 / 2026 - Dirgrad (11.01.18.00.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de março de 2026.

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 25/2025
REABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES**

O REITOR do Instituto Federal Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 25/2025 – ASSEG/GABI, torna pública a reabertura do período de inscrições para seleção de estudantes bolsistas para o projeto do Curso de Pedagogia – Campus Sombrio, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento tem caráter complementar ao Edital nº 25/2025, mantendo-se todas as normas, requisitos, critérios e condições nele estabelecidos.

1.2 A reabertura das inscrições destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas do projeto do Campus Sombrio.

2. DAS VAGAS

2.1 Os candidatos classificados comporão cadastro reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/ae2Gmyk5auErqj6p6>.

3.3 Devem ser anexados os mesmos documentos exigidos no Edital nº 25/2025, incluindo:

- Documentos pessoais;
- Comprovante bancário;
- Declaração de disponibilidade;
- Termo de compromisso;
- Carta de intenção.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção seguirá integralmente os critérios estabelecidos no Edital nº 25/2025.

4.2 A seleção será conduzida pela docente orientadora do projeto do Campus Sombrio.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	25/03/2026
Inscrição dos candidatos	25/03 a 03/04/2026
Publicação do resultado preliminar	09/04/2026
Período de recurso (Anexo III)	09 a 10/04/2026
Publicação do resultado final	14/04/2026
Previsão de início das atividades	Após 14/04/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 25/2025.

6.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pelas Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

6.3 Este complemento entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 10:13)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000989/2025-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **315**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/03/2026** e o
código de verificação: **e254eae019**